

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 640, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4521/20120405 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 12.ª reunião ordinária de 22 de junho de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área de implantação e de construção do anexo e alteração da sua localização no lote. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

O presente aditamento altera a área de anexos do lote 640, de 20,00 m² para 25,00 m². -----
Os restantes parâmetros urbanísticos do lote, bem como os do loteamento, não serão alterados, com exceção para a área de implantação total de anexos e para área de implantação total, que serão aumentadas em mais 5 m², conforme descrito na planta de síntese do loteamento, anexa ao presente aditamento. -----

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 31-08-2022; -----

•Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º do Saramagal, escala 1/500 de 19-07-2022. -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos) e foi cobrada através da guia n.º 1205 de 01-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/37 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

13.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 13.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 640, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4521/20120405 da freguesia de Famões, solicitada por Pedro Miguel Paixão Oliveira e outra, portador do número de contribuinte 207242747, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 12.ª reunião ordinária de 22 de junho de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área de implantação e de construção do anexo e alteração da sua localização no lote. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

O presente aditamento altera a área de anexos do lote 640, de 20,00 m² para 25,00 m². -----
Os restantes parâmetros urbanísticos do lote, bem como os do loteamento, não serão alterados, com exceção para a área de implantação total de anexos e para área de implantação total, que serão aumentadas em mais 5 m², conforme descrito na planta de síntese do loteamento, anexa ao presente aditamento. -----

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 31-08-2022; -----

Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º do Saramagal, escala 1/500 de 19-07-2022. -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 1205 de 01-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/37 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)